



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1615/Ano VII - 14 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.446/2024

Dispõe sobre a denominação de "Francisco Bastos" à via especificada, localizada no Jardim Maracanã.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Perimetral ao Estádio Prudentão (código 48.113), localizada no Jardim Maracanã, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se RUA "FRANCISCO BASTOS", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: 22d7f8c3-6adf-4ada-959c-d4ae7cb1d718